**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARE/SP.**

Considerando que fomos procurados por moradores do loteamento Residencial Bordon, especificamente os residentes na Rua Euclides Valentin Cestari, nº. 301, que nos solicitaram a intermediação deste vereador junto ao Poder Executivo Municipal para que seja realizado a remoção de uma árvore localizada na calçada do endereço acima mencionado.

Segundo os moradores, a referida árvore está apresentando diversos problemas, como rachaduras no tronco, raízes que levantam a calçada, galhos secos que podem cair, risco de queda da árvore, etc., o que coloca em risco a segurança de pedestres, além de causar transtornos como dificuldade de locomoção na calçada, danos à calçada, interferência na rede de energia elétrica, etc.

Nesse sentido, solicitamos a avaliação da árvore por um profissional qualificado e, sendo constatado o risco de queda ou outros perigos, providencie a sua remoção o mais breve possível.

 Diante do exposto INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Sumaré seja determinado à Secretaria competente, a remoção de uma árvore localizada na Rua Euclides Valentin Cestari, nº. 301, no loteamento do Residencial Bordon, nesta cidade de Sumaré/SP, afim de proporcionar maior segurança a todos que transitam pelo local.

Sala das sessões, 17 de junho de 2024.

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**